

**DA 1^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2019 DA CÂMARA
MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO/MG.**

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de 2019, as 19:00 horas na Sede da municipalidade em Desterro do Melo MG, realizou-se a Primeira Reunião Extraordinária da Câmara do ano de 2019, sob a Presidência do Presidente Vereador Celso Simões da Silva. Conferidas as presenças dos Vereadores: Alípio Ferreira de Lima Filho, Cleusa Barbosa Véspoli, Edimar Coelho da Silva, Francisco Lopes de Faria Filho, Helvécio Ferreira Martins, Jerônimo Francisco de Melo, Marcelo Elias Gomes, e Vicente de Oliveira Antunes. O Presidente fez as preces iniciais e declarou aberta a sessão, em seguida determinou ao primeiro secretário vereador Marcelo Elias Gomes que procedesse à leitura da Ata da última reunião, que após lida e discutida, foi aprovada e assinada por todos. Em seguida determinou a leitura das matérias constantes da ordem do dia a saber: Parecer da Comissão Permanente de Orçamento Tomada e Prestação de Contas ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2019 que “Cria os Cargos de Agente Comunitário de saúde e Agente de combate a endemias; fixa suas atribuições e piso salarial (vencimento inicial), e dá outras providências”; Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 04/2019 que “Altera a Lei Municipal nº 629/2009, que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente do município de Desterro do Melo”; Parecer da Comissão Permanente de Orçamento Tomada e Prestação de Contas ao Projeto de Lei nº 07/2019 que “Autoriza Transferência de valores dentro da Lei Orçamentária 807/2018, na forma que menciona”, autoria Mesa Diretora; Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 08/2019 que “Altera a Lei Municipal 695/2012”, de autoria do vereador Edimar, sendo informado pelo presidente que ambos projetos foram distribuídos diretamente para comissão. Prosseguindo o Presidente iniciando a segunda parte colocou em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar nº 03/2019 que “Cria os Cargos de Agente Comunitário de saúde e Agente de combate a endemias; fixa suas atribuições e piso salarial (vencimento inicial), e dá outras providências”. Com a palavra o vereador Jerônimo esclareceu que este projeto tramitou na sua comissão e que contempla a Lei Federal nº 13.708 e que a princípio o piso salarial será de R\$ 1250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais), em 2020 R\$1.400,00 (mil e quatrocentos reais) e chegará até o ano de 2021 a R\$ 1550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta), esclareceu que durante os debates faltou o

impacto financeiro o que depois foi corrigido e que o projeto era totalmente legal pois valoriza o agente de saúde que futuramente podem verificar sobre uma ajuda de custo, como combustível e desgaste. Dando continuidade o Presidente Colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 04/2019 que “Altera a Lei Municipal nº 629/2009, que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente do município de Desterro do Melo”. Com a palavra o vereador Edimar ressaltou que esse projeto foi muito discutido na comissão e foi apresentado após algumas solicitações do Ministério Público, parabenizou os conselheiros que acompanharam todas as reuniões, o vereador enfatizou que iria fazer uma emenda porem ele apresentou o pelo PL08/2019. Com a palavra o vereador Jerônimo esclareceu que achou que o conselheiro tutelar poderia acumular funções, mas de acordo com o artigo 38 do CONANDA o conselheiro deve ter dedicação exclusiva. Não havendo mais quem quisesse discutir o PL 04/2019 foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 07/2019 que “Autoriza Transferência de valores dentro da Lei Orçamentária 807/2018, na forma que menciona” de autoria da Mesa Diretora; Com a Palavra o Presidente Celso esclareceu que precisa iniciar uma pequena obra na câmara por isso precisava transferir recursos de uma ficha para a outra. Com a palavra o vereador Jerônimo ressaltou que o projeto passou por sua comissão e se trata de transferência de uma ficha para outra. O vereador parabenizou pela iniciativa, e que de certa forma todos tem conhecimento de toda a movimentação. Não havendo mais quem quisesse discutir o PL 07/2019 foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Presidente coloco em primeira discussão o Projeto de Lei nº 08/2019 que “Altera a Lei Municipal 695/2012”, de autoria do vereador Edimar Coelho da Silva. Com a palavra o autor do Projeto esclareceu que apresentou após sugestões e reivindicações dos conselheiros aparentemente insignificantes mais na prática é importante, o vereador esclareceu que quando tinha no mínimo 2 pessoas no plantão havia uma pressão e que apenas repassou a solicitação. Em analise ao Projeto o vereador Marcelo que solicitou pedido de vistas do mesmo para um melhor estudo da matéria pois não fez parte da comissão que discutiu esse projeto. Com a palavra o Presidente Celso que deferiu o pedido de vistas do vereador Marcelo até a próxima reunião. Sem mais considerações, e estando esgotadas as matérias da Pauta o Presidente encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos, e convocou para a próxima reunião a realizar-se no dia 17 de abril às 19 horas. E

para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada vai assinada por todos os Vereadores. Desterro do Melo, Sala de Reuniões, 15 de abril de 2019.

CELSO SIMÕES DA SILVA
PRESIDENTE

CLEUSA BARBOSA VÉSPOLI
VICE-PRESIDENTE

MARCELO ELIAS GOMES
2º SECRETÁRIO

ALÍPIO FERREIRA DE LIMA FILHO
VEREADOR

HELVECIO FERREIRA MARTINS
VEREADOR

EDIMAR COELHO DA SILVA
VEREADOR

FRANCISCO LOPES DE FARIA FILHO
VEREADOR

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
VEREADOR

VICENTE DE OLIVEIRA ANTUNES
VEREADOR